

PORTARIA Nº 27/2018

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Danielle Ferreira de Sousa.

José Vicente de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 81, I, da Lei Municipal nº 135/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Danielle Ferreira de Sousa, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e na função gratificada de Secretária Legislativa, licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2018.

José Vicente de Carvalho

Presidente